



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1835/2012

Concede licença para Casamento ao servidor **ANDRE GOBBI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE GOBBI DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.782.281-6 – SSP-PR, inscrito no CPF nº 055.690.669-18, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença para Casamento, no período de 21 de setembro de 2012 a 28 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Outubro / 2012
DE Nº 9.600
UMUARAMA, 10 / 10 / 2012
BQ
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO